

PORTARIA Nº 111/2016/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Eng.º LUIZ TADEU PARISI, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Revitalização de Rodovias pavimentadas, lote 05, da Rodovia: MT -351, trecho: Entº MT-251 (Trevo do Manso) Lago do Manso, numa extensão de 78,20 km, Rodovia: MT -251, trecho: Chapada dos Guimarães - Entrº MT-140 (Gardez), extensão de 61,00 km, no municípios de Chapada dos Guimarães, em conformidade com o Instrumento Contratual Nº 045/2015/00/00/-SINFRA, celebrado com a empresa Cavalca Construções e Mineração Ltda, efetuando medição dos serviços realizados e no final do serviço elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos Eng.º LUIZ TADEU PARISI (Fiscal), Fernando Alberto Barbosa Muller e Luis Carlos Ferreira (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2016.

*Fica revogada a Portaria de nº 108/2015/SAE/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de outubro de 2015 às fls. 13.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA